



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monteiro/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Assessoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 1.4.001/2019, que tem por objeto a Contratação de serviços para desenvolvimento de ações educativas e assistenciais para a promoção da saúde sexual e reprodutiva/planejamento familiar, em atenção ao dispositivo da Constituição Federal (1998), Art 226, Parágrafo 7º, regulamentado pela Lei 9.263/96, e de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, que regulamentam a disponibilização do planejamento familiar na rede pública, permitindo a participação direta ou indireta de instituições de planejamento familiar na assistência à população, em favor de: **ATOS - Atenção aos Direitos Sexuais e Reprodutivos**, CNPJ: **23.805.022/0001-24** no Valor Global R\$: **45.900,00 (Quarenta e Cinco mil Novecentos reais)**, nos termos do art. 25, Inciso II, c/c inciso III do Art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente

Monteiro - PB, 27 de Setembro de 2019.

  
**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Secretária Municipal de Saúde